

**Exmº. Sr.**  
**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 504/2017**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**DAR CONTINUIDADE AO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NAS COMUNIDADES PEQUI E SAPUCAIA.**

**JUSTIFICATIVA:**

De acordo com relato dos moradores a coleta não vem sendo feita com regularidade, contribuindo para o acúmulo de lixo nas ruas das referidas comunidades, causando diversos transtornos, pois além do mau cheiro, o lixo atrai animais, insetos, roedores e facilita a proliferação do mosquito da dengue, que também transmite zika e chikungunya.

Sabemos que a coleta de lixo é de extrema importância para a sociedade. Também significa uma grande vantagem para o meio ambiente uma vez que diminui a poluição dos solos e rios, e também é indispensável para o desenvolvimento sustentável do planeta.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 03 de julho de 2017.

**FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA**  
Vereador